



10

Censo da Educação Superior INEP/MEC

Algumas observações

Em relação ao Censo da Educação Superior de 2007 (ano base 2006) o FOR-PROEX deverá retomar articulações com o INEP, especialmente em relação à adequação de algumas definições, para que haja uma consonância entre a solicitação das tabelas e a possibilidade de atendimento pelo sistema de informação da extensão praticado pelo Fórum.

A sugestão é a manutenção das atuais tabelas do ano-base 2005 para o ano-base de 2006. Deverão ser levadas em consideração as alterações de nomenclaturas das áreas temáticas. Em relação às áreas, é necessário padronizar a informação, ou por área temática ou por área do conhecimento. Em Extensão é muito importante saber-se a que temas se dirigem as ações (área temática), talvez mais do que sua origem acadêmica (área do conhecimento).

Uma questão a ser considerada é o registro de publicações e outros produtos de extensão. Possivelmente por não serem caracterizadas como ações de extensão, mas produção acadêmica, a orientação é que sejam informadas na produção geral da universidade (produção científica). Essa questão deverá ser discutida, para que se possa, por algum instrumento, identificar a produção gerada nas ações de extensão.

Em relação aos cursos, a informação sobre ministrantes, difícil de ser validada, talvez deva ser reavaliada. Não seria mais importante uma avaliação sobre tipologia dos cursos e tipologia de concluintes, entendendo-se o processo de cursos de extensão como uma política de inclusão, permitindo maior acesso da população aos cursos da universidade? A caracterização de público e o indicador aluno-equivalente é uma questão também a ser revista.

Em relação à tipologia dos cursos deverão ser acompanhadas as discussões sobre a Lei da Reforma Universitária, para possíveis alterações em relação à Extensão Universitária.

Deve ser lembrado que a informação relativa a bolsistas de extensão é solicitada em outro quadro do Censo (Q.39).

Outra questão, a ser considerada, é a necessidade de que as modificações nos quadros que solicitam os dados da extensão sejam anunciadas com antecedência que permita adequações operacionais no sistema de informação de extensão, seja o SIEXBRASIL ou o sistema local da universidade.

No ANEXO 1 são reproduzidos os quadros solicitados pelo INEP em 2006 (ano base 2005).